



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 14:30h do dia 04/02/2022.

Às 16 horas e 30 minutos, do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência do Vice-chefe do Departamento, Sr. Wilson Gómez Manrique. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 53/2022/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 31/03/2022.

Verificado o quórum, o presidente iniciou agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, começando com os **INFORMES**: **1.** O professor Wilson deu as boas vindas para os professores Geysa Almeida Viana e Ivan Felismino Charas dos Santos. **2.** O mesmo, informou sobre a avaliação docente; pelo fato do semestre letivo 2021.1 encerrar na primeira semana de abril, o professor sugeriu programar a avaliação como de praxe, onde é criada uma planilha em excel, e a mesma é preenchida (on-line por cada docente). O professor Wilson irá disponibilizar a planilha até dia 11/02/2022. **3.** Demandas de produtos consumíveis para 2023. O professor Nadino explicou como será o preenchimento da planilha que foi disponibilizada (on-line) por este Departamento via e-mail. O valor de consumo para cada docente ficou estimado em 10 mil reais. O prazo máximo de preenchimento da planilha ficou fixado em 14/02/2022. **4.** Atenção às Pessoas com Necessidades Especiais- CAPNES - 23118.013193/2021-80. Foi informado que cada Departamento deverá solicitar, caso necessário atendimento, para discentes surdos, mudos ou com outra necessidade especial para que a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais providenciem a acessibilidade. O curso de Medicina Veterinária não possui discentes com alguma necessidade especial que se encaixe nesta solicitação. **5.** Plano Anual de Atividades docente. O professor Wilson informou que é dever de cada docente apensar o documento preenchido (modelo enviado por e-mail) no processo SEI 23118.001013/2022-06 com prazo máximo até 18/02/2022. **6.** No sexto informe, foi comunicado sobre a necessidade dos docentes estarem na municipalidade de lotação e que caso precisem de afastamento será necessário informar a chefia imediata e montar o processo no SEI se for para afastamento de trabalho (SCDP), saúde ou estudos. **7.** O professor Wilson informou sobre a necessidade de criarmos um Regimento para o curso, visto que não existe padronização sobre as diferentes atividades que não sejam acadêmicas (disciplinas), o mesmo apresentou como exemplo, a tabela com as atividades e respectivas cargas horárias utilizadas no IFRO. **8.** No oitavo informe, foi comunicado sobre o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo 2021.2. Embora o mesmo possa sofrer alterações, foram apresentadas as datas prováveis de cada atividade. **9.** O ultimo informe foi realizado pela professora Mayra, onde comunicou a importância de veicularmos para os discentes a importância de responder o questionário a todos os discentes vinculados ao Programa Bolsa Permanência - PBP/MEC.

Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA**: **1. Processo 23118.014294/2021-78: Solicitação do discente Rodrigo Gomes de Sousa para cursar as disciplinas HIGIENE E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I e II.** O professor Wilson explicou

que o discente solicitou a este Departamento autorização para cursar as disciplinas supracitadas no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná. Previa análise de carga horária e conteúdo pelo professor responsável das disciplinas, observou-se que são compatíveis com as disciplinas ofertadas pelo nosso curso. A solicitação foi aprovada por *Ad Referendum*. Após deliberação, onde o professor Wilson fez a ressalva de, não poder cursar as duas disciplinas concomitantemente, pois HIPOA I é pré-requisito de HIPOA II. Ato contínuo, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Processo 23118.000808/2022-99: Solicitação oferta disciplina MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE.** Os discentes Natalia Boff, Leandro Schimer, Mário Júnior e Rodrigo Sousa solicitaram a oferta desta disciplina para o presente período letivo por ser a única que precisam para poder realizar o estágio curricular. O professor Wilson, explicou que após análise do histórico escolar dos o único que não se enquadra dentro deste pedido é Rodrigo Gomes de Sousa pois não cursou as disciplinas HIGIENE E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I e II, além de BIOESTATÍSTICA I. Este último se enquadra na mesma situação exposta no processo **23118.011657/2021-13** e discutido em reunião de Departamento (Ata 0824976). Ainda o professor explicou a possibilidade de ofertar esta disciplina na modalidade por acompanhamento com a justificativa de ser a única disciplina que falta para os discentes realizarem o estágio curricular, e pela necessidade da professora Geysa Almeida Viana completar o mínimo de carga horária. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Oferta de disciplinas da professora Geysa Almeida Viana.** O professor Wilson comunicou a necessidade de ofertar disciplinas para completar a carga horária da professora Geysa, tendo em vista a demanda discente. Para completar a carga horária mínima de aula, se propôs ofertar a disciplina Medicina Veterinária Preventiva e Saúde por acompanhamento para o presente período letivo, a professora Sara disponibilizou três créditos da disciplina Semiologia Veterinária e o professor Bruno disponibilizou dois créditos da disciplina Clínica de Pequenos Animais. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Oferta de disciplinas do professor Ivan Felismino Charas dos Santos.** Com relação a carga horária mínima de disciplinas do professor Ivan, o professor Wilson disponibilizou dois créditos da disciplina Anatomia Topográfica, o professor Bruno disponibilizou um crédito da disciplina Patologia Clínica, ainda, para completar a carga horária, foi analisada a oferta da disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (5 créditos) por acompanhamento para o presente período letivo, solicitada pelos discentes Thiago Morais, Dhionatan Salvador e Helen Cassia dos Santos. Prévia análise do histórico escolar dos discentes solicitantes, a discente Helen Cassia dos Santos tem pendente a disciplina Orientação do Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade.

Sem mais a tratar, às 17:43 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Wilson Gómez Manrique, vice-chefe do Departamento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/02/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 07/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 07/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 07/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Felismino Charas dos Santos, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/02/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 07/02/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 07/02/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 07/02/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 07/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 07/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 07/02/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877530** e o código CRC **CC2662BE**.